

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Janeiro/2025



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Passivo concursal	11
9. Passivo tributário	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
10. Cumprimento do PRJ	19
11. Checklist	21

1. Considerações preliminares

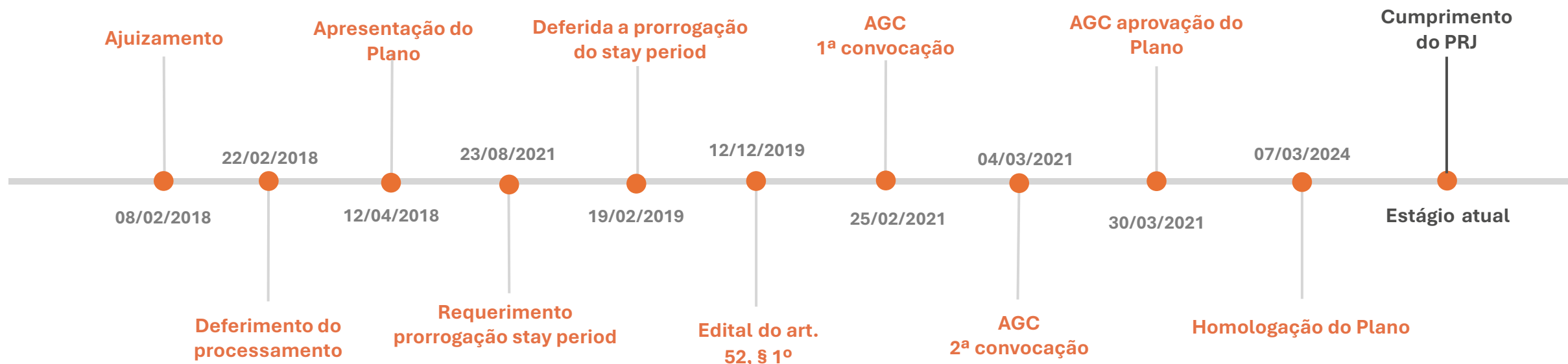
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial**, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail e dizem respeito à competência de novembro de 2024. Já, as informações jurídicas são referentes à janeiro de 2025.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

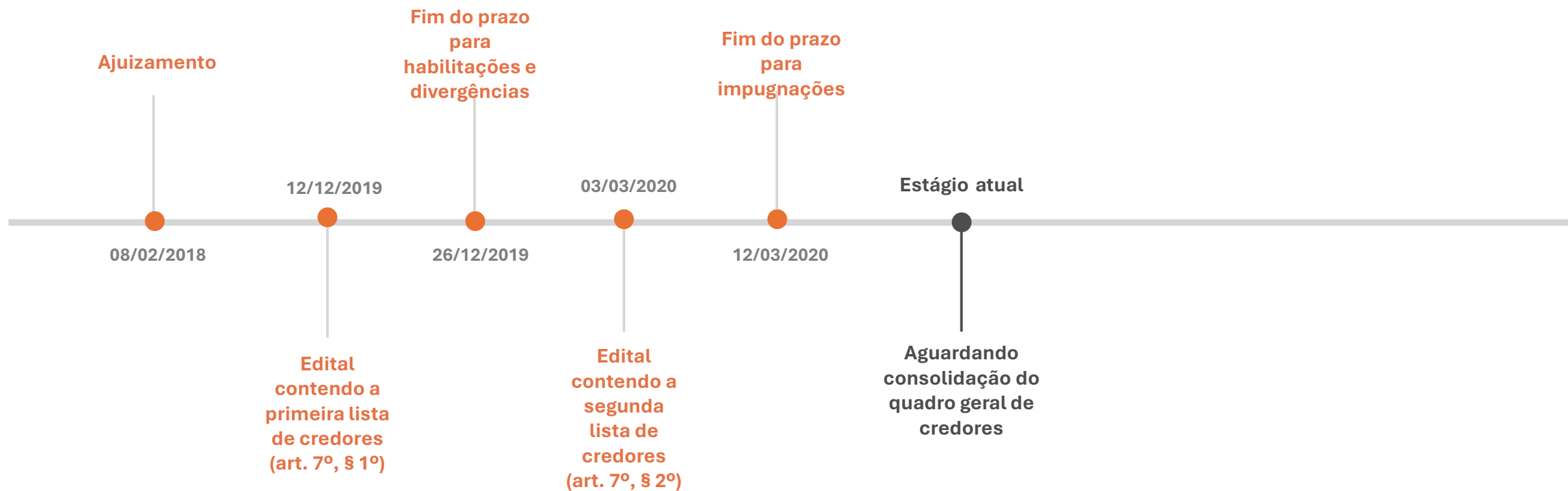
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- No evento 69, foi acostado ao processo o despacho proferido pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, informando acerca da homologação de acordo entre a Recuperanda e o credor Augusto Bernieri Rauber.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



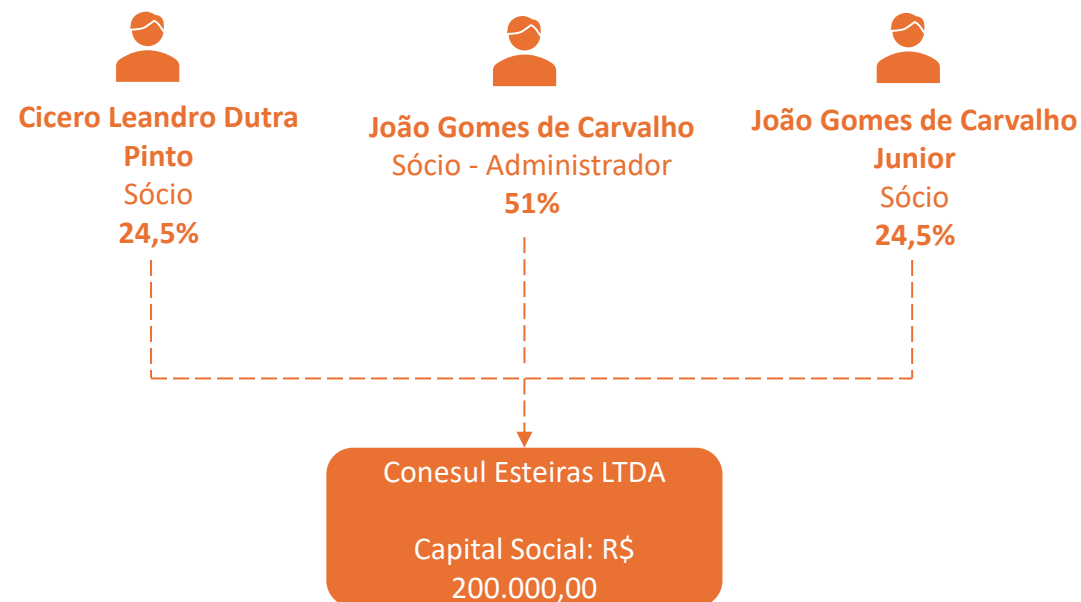
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.



6. Reunião com a Administração

A reunião mensal foi realizada no dia 24 de janeiro, via plataforma Microsoft Teams, com a participação do Sr. Luiz Antônio Folleto e do Sr. Leandro Pinto, representando a Recuperanda, e do Sr. Matheus Lopes, representando a Administradora Judicial.

Os seguintes pontos foram discutidos durante a reunião:

-Passivo Tributário:

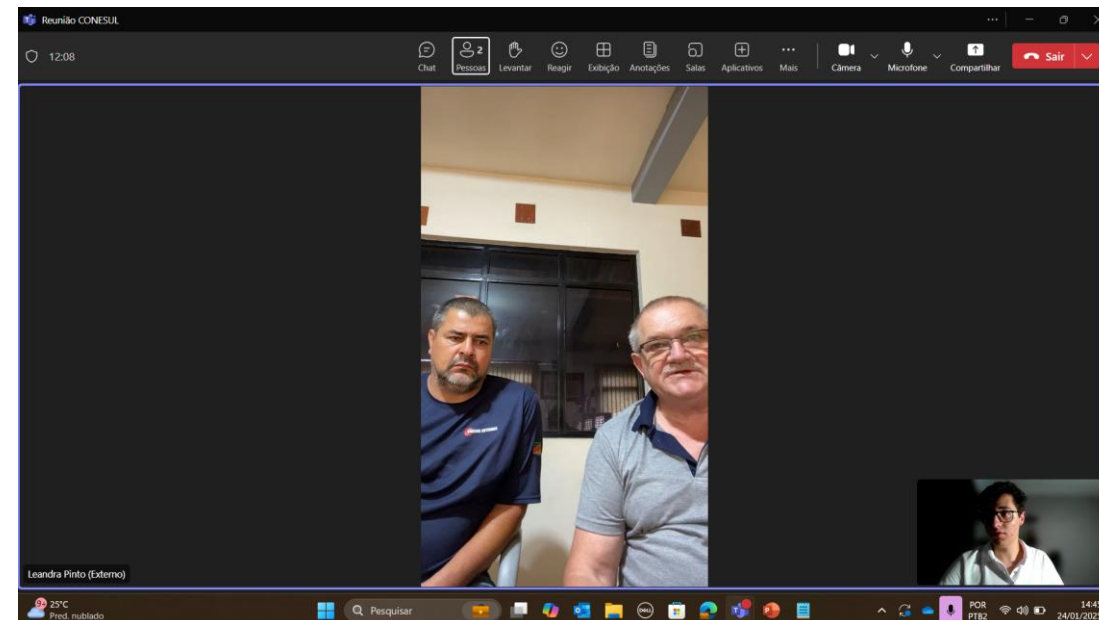
A Recuperanda informou que planeja antecipar o pagamento de suas obrigações fiscais, incluindo o adiantamento de parcelas referentes ao parcelamento do Simples Nacional.

-Aumento do número de funcionários:

Quando questionada sobre novas admissões e perspectivas futuras, a empresa informou que, em dezembro, contratou um novo colaborador.

-Expectativa da Receita:

Ao ser questionada sobre a expectativa de faturamento, a Recuperanda destacou que janeiro, fevereiro e março representam o período de pico da colheita, sendo os meses de maior receita no ano.



-Custo:

Ao ser indagada sobre o aumento dos custos apesar da queda da receita, a Recuperanda afirmou que foi motivado pela compra de produtos para seu estoque, conforme será possível notar aumento no próximo mês, quando é atualizado o inventário da empresa.

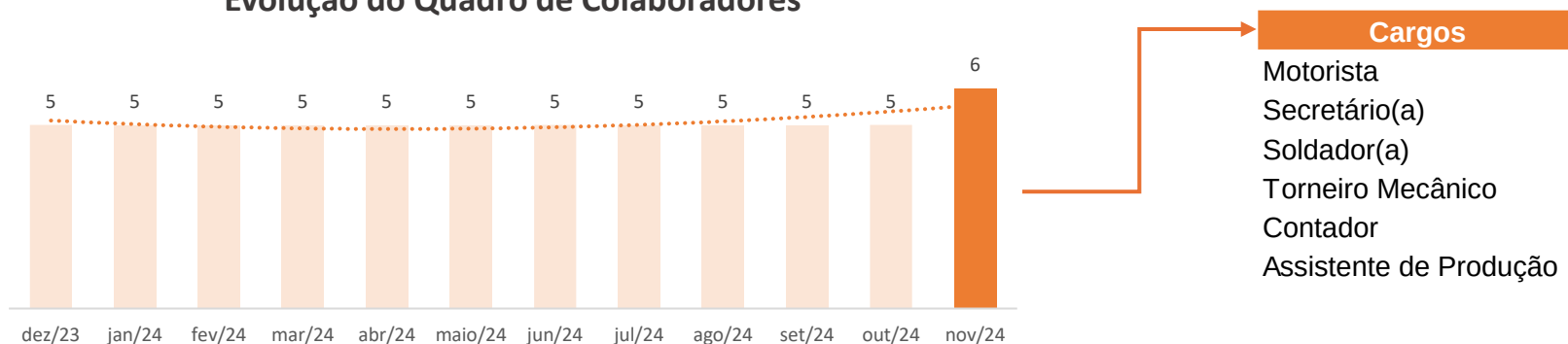
7. Quadro de funcionários

Em **novembro de 2024**, o quadro de funcionários da Conesul era composto por 6 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda.

Destaca-se a admissão de um novo colaborador no período, após período de estabilidade no quadro de funcionários.

O quadro é composto por 5 funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo. Em novembro, o custo salarial foi de R\$ 14,2 mil.

Evolução do Quadro de Colaboradores



8. Passivo Concursal

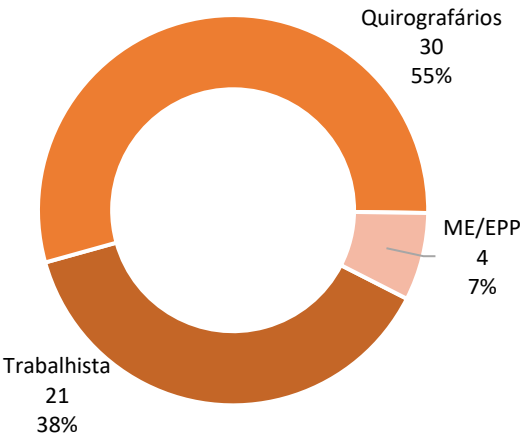
O passivo concursal da Recuperanda compreende 55 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

Classe	Credores	Total
Classe I - Credores Trabalhistas	21	317.327
Classe III - Credores Quirografários	30	2.150.731
Classe IV - Credores ME/EPP	4	8.823
	55	2.476.880

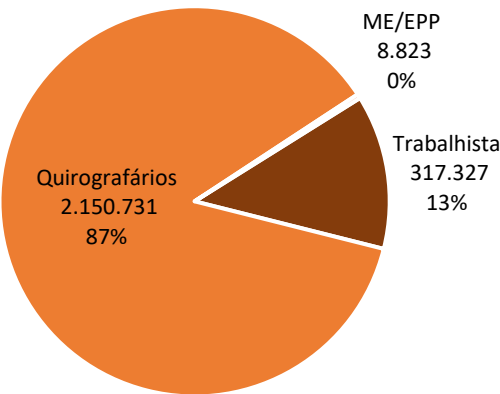
Credor	Crédito	Classe
Augusto Bernieri Rauber	117.930	Trabalhista
Luiz Danilo Feliciani	63.339	Trabalhista
Paulo Roberto Pereira Da Silva	38.305	Trabalhista
Banco Do Brasil	853.683	Quirografários
Caixa Econômica Federal	357.052	Quirografários
Edison Pires	344.195	Quirografários
Acw Eletrosolda Com. E Representações Ltda – ME	6.396	ME/EPP
Total	1.780.901	

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 72% está concentrado nos 7 credores destacados na tabela acima.

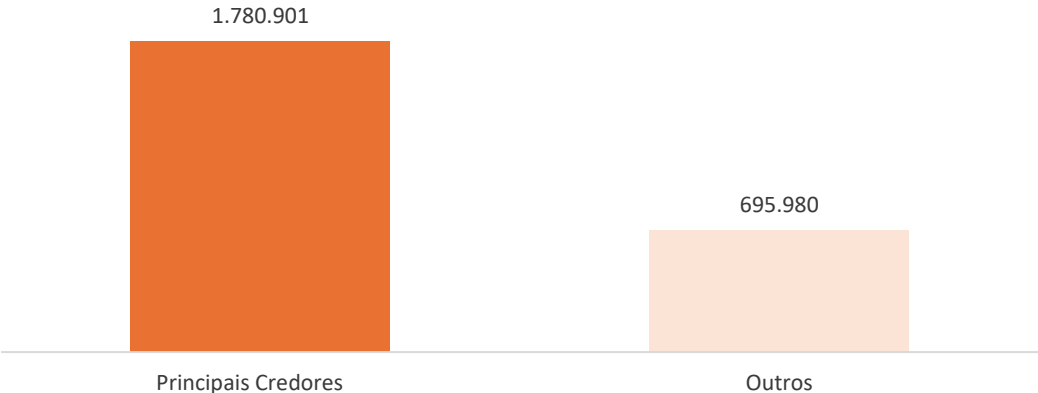
Passivo por N° de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



Relação de Credores (R\$)



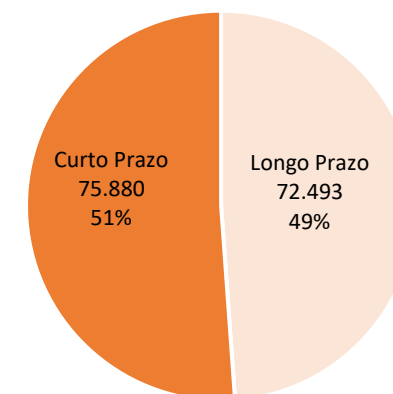
9. Passivo Tributário

Tributos (R\$)	set/24	out/24	nov/24
Curto Prazo	76.468	75.305	75.880
IRRS s/ Trabalho Assal.	355	194	166
Simplex a Recolher	5.124	4.433	4.739
INSS a Recolher	1.677	1.489	1.619
FGTS a Recolher	69.313	69.189	69.355
Longo Prazo - Parcelamentos	76.687	74.136	72.493
SIMPLES	9.581	8.844	8.107
Tributos Federais	67.106	65.292	64.386
Total	153.155	149.441	148.372

A Conesul, enquadrada no regime do Simples Nacional, apresentou em novembro total de R\$ 148,3 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários. No período, observou-se minoração de R\$ 1 mil no passivo tributário da Recuperanda devido, majoritariamente, ao pagamento dos parcelamentos tributários, conforme demonstram os relatórios fazendários disponibilizados pela Recuperanda.

Os tributos da Recuperanda são de âmbito federal, sendo as dívidas compostas por obrigações de curto prazo e longo prazo. Dentre os tributos de curto prazo, destaca-se o FGTS, que representa 91% do saldo (R\$ 69,3 mil). Já, em relação às obrigações fiscais de longo prazo, os parcelamentos de tributos federais se sobressaem, configurando 88% do valor contábil (R\$ 64,3 mil). Ainda, destaca-se que a Recuperanda está adimplindo com o pagamento de seu passivo tributário. A proporção dos tributos está evidenciada no gráfico abaixo:

Proporção dos Tributos (R\$)



10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanco Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Ativo Circulante		447.383	440.363	439.299
Disponibilidades	1.1	271.837	285.727	302.921
Clientes	1.2	132.500	108.000	92.700
Estoques	1.3	34.684	34.684	34.684
Créditos		8.362	11.952	8.994
Ativo Não Circulante		2.139.484	2.139.484	2.140.123
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos		3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.4	2.092.227	2.092.227	2.092.865
Total		2.586.868	2.579.848	2.579.422

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, uma vez que transfere os valores para as aplicações. Portanto, o valor movimentado no mês, refere-se ao resgate de aplicações para o pagamento de obrigações, principalmente fornecedores e tributos, além de recebimentos de duplicatas vendidas. Durante o período, foi movimentado total de R\$ 65,2 mil, utilizados principalmente para pagamentos de fornecedores e impostos, além de transferência de valores para a conta de aplicações. O saldo das “Aplicações de Liquidez Imediata” foi integralmente ratificado por meio dos extratos bancários conforme demonstra quadro a seguir:

Extrato Bancário	Balancete	Check
250.658	250.658	-

1.2 Clientes: Em novembro, a empresa apresentou saldo de R\$ 92,7 mil na conta de clientes. Comparando ao mês anterior, há retração de R\$ 15,3 mil no valor da rubrica, motivada pelo recebimento mediante prestação de serviços aos clientes conforme demonstra razão contábil. Destaca-se que, no mês em questão, foram realizadas novas vendas no valor de R\$ 58,2 mil, enquanto o montante recebido de duplicatas vendidas totalizou R\$ 73,5 mil.

Notas Explicativas (“N.E.”):

1.1. Disponibilidades: A rubrica é representada pelas contas “Caixa”, “Depósitos Bancários a Vista” e “Aplicações de Liquidez Imediata”. Em novembro, 17% (R\$ 52,2 mil) do saldo era composto por “Caixa”, enquanto o restante (R\$ 250,6 mil) era composto por “Aplicações de Liquidez Imediata”, ligadas ao Banco do Brasil. Em comparação com o mês de outubro, há crescimento de R\$ 17,1 mil no valor da rubrica motivado pelo aumento de R\$ 15,4 mil na conta de Aplicações da Conesul.

10. Análise das demonstrações financeiras

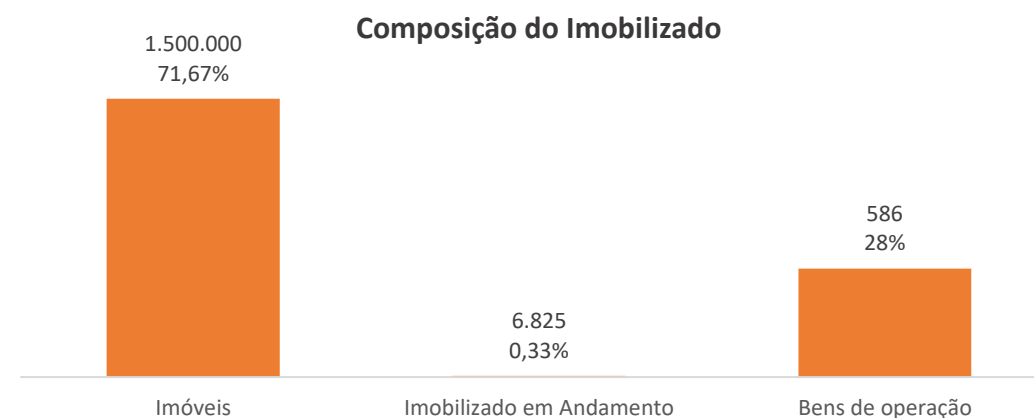
Anteriormente, a Recuperanda esclareceu que a cobrança pelo serviço é realizada em etapas, o que impossibilita a definição de um prazo médio de recebimento, uma vez que a cobrança final costuma ocorrer em março, em razão da colheita da safra.

Salienta-se que a Recuperanda informou não haver inadimplência, visto que as entregas dos serviços somente ocorrem após o pagamento. A Administradora Judicial solicitou o aging list de clientes, entretanto não foi enviado.

1.3. Estoques: A Recuperanda não atualiza os saldos dos estoques mensalmente, de forma que o saldo contábil apresentado no mês de novembro (R\$ 34,6 mil) não corresponde à realidade, não ocorrendo variações no período. O ajuste de estoques é feito de forma anual, levando em conta o saldo contabilizado no mês de dezembro.

A Recuperanda manifestou a dificuldade de fazer estoque de materiais para a fabricação de esteiras, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes, além da necessidade de diversos funcionários para realização do inventário, de forma que não há relatório gerencial do saldo de estoques.

1.4 Imobilizado: O grupo de contas representa 81% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e apresentou majoração de R\$ 638,00 em relação a outubro, devido a compra de ferramentas.



Os **Imóveis** são composto por obras civis (R\$ 1,5 milhões), os **Bens em Operação**, composto por Ferramentas (R\$12,9 mil), Maquinas, Aparelhos e Equipamentos (R\$233,5 mil), Móveis e Utensílios (R\$4,4 mil), Software (R\$1,8 mil) e Veículos (R\$333,2 mil), e o **Imobilizado em andamento**, composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil. Foi solicitado o inventário de imobilizado, no entanto não foi enviado.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

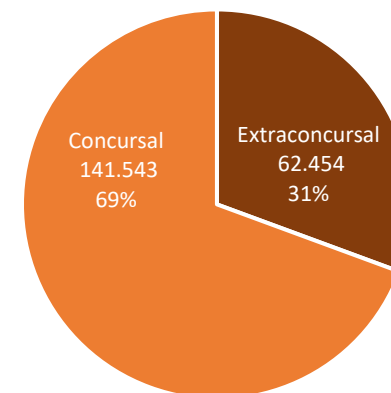
Balanço Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Passivo Circulante		982.798	966.274	966.264
Fornecedores	2.1	219.942	204.582	203.997
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	5.478	4.627	4.905
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.4	129.374	129.062	129.359
Passivo Não Circulante		1.050.318	1.047.767	1.046.124
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	76.687	74.136	72.493
Patrimônio Líquido		553.751	565.806	567.034
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		-1.008.660	-1.008.660	-1.008.660
Resultado do período		- 210.945	- 198.890	- 197.662
Total		2.586.868	2.579.848	2.579.422

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores: Em novembro, a rubrica expressou decréscimo de R\$ 585,00 em comparação ao mês de outubro, finalizando a competência atual no montante de R\$ 203,9 mil. Variação no saldo contábil foi causada pelo maior número de pagamentos de mercadorias no período (R\$ 17,4 mil), frente às compras realizadas a fornecedores (R\$ 16,8 mil). Destaca-se ainda que, do saldo total apresentado, R\$ 62,4 mil correspondem a fornecedores extraconcursais.

Fornecedores (R\$)



2.2. Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de bancos (R\$283,9 mil) e de terceiros (R\$ 344,1 mil). A conta "Obrigações com Terceiros" representa 55% do total dos empréstimos de curto prazo. Segundo a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após a recuperação judicial, portanto, todos os saldos são concursais, motivo pelo qual não há movimentação.

10. Análise das demonstrações financeiras

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, as quais podem ser contempladas na **páginas 12** deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais: A rubrica composta por obrigações com pessoal e obrigações previdenciárias apresentou no período de novembro majoração de R\$ 297, em comparação a outubro, finalizando o mês com saldo de R\$ 129,3 mil. Variação na rubrica foi motivada pela incidências das obrigações previdenciárias (INSS e FGTS) sobre 13º salário. Ressalta-se ainda que do total da rubrica, R\$ 70,9 mil é extraconcursal, enquanto R\$ 58,3 mil é concursal, e por conseguinte, não apresenta movimentação.

10. Análise das demonstrações financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	set/24	out/24	nov/24
Receita Bruta		115.386	47.507	58.271
(-) Deduções		- 5.124	- 4.433	- 4.739
Receita Líquida	3.1	110.262	43.074	53.532
(-) CPV	3.2	-110.482	- 5.796	-26.390
Lucro Bruto		- 220	37.279	27.142
(-) Despesas com pessoal	3.3	- 15.281	-13.603	-15.896
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 4.886	- 4.886	- 4.887
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	- 4.483	- 5.978	- 4.442
Resultado Operacional		- 24.870	12.811	1.917
(-) Despesas Financeiras	3.5	- 1.086	- 1.744	- 1.149
(+) Receitas Financeiras	3.5	357	988	460
Resultado Líquido	3.6	- 25.599	12.055	1.228

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Líquida: A rubrica, na competência de novembro, apresentou crescimento de R\$ 10,4 mil, quando comparada à competência anterior, finalizando o mês com saldo de R\$ 58,2 mil, devido a aumento nas vendas de mercadoria a prazo.

3.2. Custos: A rubrica findou mês em análise no cômputo de R\$ 26,3 mil. A conta composta por compras de mercadoria à vista e a prazo, juntamente com o frete sobre as mercadorias, apresentou majoração de R\$ 20,6 mil em comparação ao mês anterior devido ao aumento das compras de mercadorias. Ressalta-se ainda que, no período de novembro, a representatividade dos custos em relação à receita líquida foi de 49 %, conforme demonstra tabela abaixo.

Representatividade dos custos s/ receita líquida	set/24	out/24	nov/24
Receita Líquida	110.262	43.074	53.532
Custos	-110.482	- 5.796	-26.390
%	100%	13%	49%

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas: As despesas com pessoal, compostas por salários e ordenados, Férias, FGTS, assistência médica e social e equipamentos de proteção individual, exibiram aumento de R\$ 2,2 mil em novembro em comparação com outubro. Crescimento do saldo foi reflexo do aumento da folha de pagamentos, motivado por nova admissão no período.

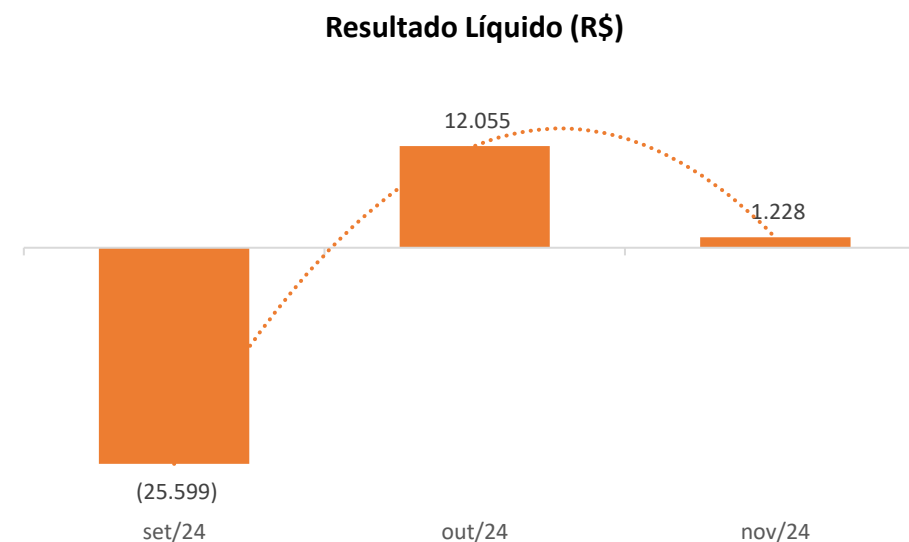
As despesas administrativas, compostas por Pró-Labore, Honorários Contábeis, Assessoria Jurídica e Serviços Terceirizados, apresentaram montante de R\$ 4,8 mil em novembro, sem apresentar variação em relação à competência anterior.

10. Análise das demonstrações financeiras

3.4 Outras Despesas Operacionais: No período de novembro, a rubrica apresentou retração de R\$ 1,5 mil, em relação a outubro, finalizando o mês em epígrafe com saldo de R\$ 4,4 mil. Minoração no montante foi motivada pela ausência de gastos com veículos, propagandas e publicidades no período.

3.5 Resultado Financeiro: As receitas financeiras são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras, as quais registraram saldo contábil de R\$ 460,00, expressando decréscimo de R\$ 595,00 em comparação a outubro. Já, as despesas financeiras compostas sobretudo, por despesas com correção monetária pós-fixadas e multas dedutíveis, apresentaram minoração de R\$ 595 em relação à competência anterior, encerrando novembro na monta de R\$ 1,1 mil. A retração das despesas foi motivada pela diminuição de gastos com correções monetárias.

3.6 Resultado Líquido: Ao término da competência de novembro, a Conesul apresentou lucro líquido de R\$ 1,2 mil, expressando retração de R\$ 10,8 mil, quando comparado à competência anterior. A minoração do resultado líquido foi motivada, principalmente, pelo aumento de custos e despesas da Recuperanda.



10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a Recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x